

LEI Nº 1.252/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

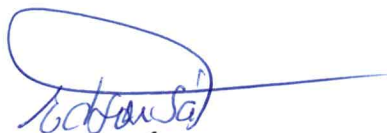
DENOMINA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO ALBANO DA SILVA (PEDRO QUININHA)” A UBS DO BARRO PRETO..

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Unidade Básica de Saúde **Pedro Albano da Silva (Pedro Quininha)**” a UBS do Barro Preto, em Iguape, pertencente ao Distrito de Jacaúna, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.



EDSON SÁ

Prefeito Municipal